



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CONSTOU NO EXPEDIENTE

DA 01 SESSÃO ordinária

DO DIA 26 / 02 / 2026

INDICAÇÃO Nº 48/2026

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROTOCOLO Nº 263/2026

EM 20/02/26

RESP: Abundine

Paula R. Mattos
Secretaria Legislativa

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção imediata das providências necessárias para a realização de limpeza geral e a instalação de gradil tipo Insul 4G ou 5G no entorno do prédio conhecido como “Varandão”, localizado no Centro da cidade, com o objetivo de isolar e proteger o imóvel, que se encontra abandonado, já foi alvo de incêndio e vem sendo constantemente depredado por vândalos.

JUSTIFICATIVA

O referido imóvel encontra-se em estado avançado de abandono, após ter sido atingido por um incêndio, o que comprometeu sua estrutura e aumentou significativamente os riscos à segurança pública. Atualmente, o local vem sendo invadido e depredado, servindo de abrigo para práticas ilícitas e colocando em perigo pedestres, moradores e comerciantes das proximidades, além de representar risco iminente de novos incêndios, ou acidentes envolvendo pessoas, especialmente crianças e adolescentes que circulam pela área.

A limpeza do terreno aliada ao cercamento com gradil adequado constitui medida urgente e necessária para impedir o acesso indevido, preservar a integridade física da população e evitar a continuidade da degradação do patrimônio urbano. Além de garantir maior segurança, a intervenção contribuirá para a melhoria do aspecto visual do Centro da cidade, prevenindo a ocupação irregular e demonstrando o compromisso do Poder Público com a ordem, a segurança e a valorização dos espaços urbanos de Conceição da Barra.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2026.

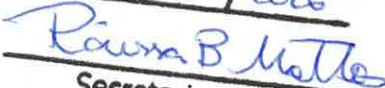
CRP

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

Apresente-se na sessão ordinária
 O dia 26 de fevereiro de 2026
 Em 26 de fevereiro de 2026

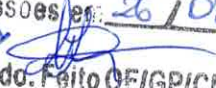
 Presidente

CONSTOU NO EXPEDIENTE
 DA
 NO DIA
 Secretaria Legislativa

RECEBIDO NESTA.
 Ao Gabinete do Sr. Presidente
 para os devidos fins.
 EM 26 / 02 / 2026

 Secretaria Legislativa

Recebido nesta
 Ao Gabinete do Sr. Presidente
 para os devidos fins.
 Em 26 / 02 / 2026

 Secretaria Legislativa

Aprovado por 8 em sessão Ordinária.
 realizada em 26 / 02 / 2026 Por 8 votos
 favoráveis a 8 votos contrários.
 A chefe de Gabinete para os devidos fins.
 Ata das sessões em 26 / 02 / 2026
 Presidente 
 Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 01 / 2026